



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: N.º. 042/2025

AUTOR: Vereador Paulo Carlos da Silva

ASSUNTO: Manutenções em ruas.

Altamira do Paraná – PR, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima senhora Prefeita municipal, a determinar aos departamentos competentes da municipalidade no sentido de se fazer manutenções com roçagem e capinagem, ao lado da rua Jose Mizael Dias, sentido da avenida até próximo a oficina do Jair. E na rua Geraldo Ferreira, sentido a Cristalina e também em outras ruas que precisarem de manutenções.

JUSTIFICATIVA: Repassamos ao executivo, as devidas manutenções de roçagem e capinagem, nas margens das ruas em questão, por haver enorme matagal. Sugerimos ainda, que seja determinado ao setor competente para que venha a fazer uma inspeção em todas as ruas e avenidas da cidade, para posterior limpeza. Além de ser necessário para evitar animais peçonhentos, também irá melhorar o aspecto visual da cidade.

Para se ter uma ideia dos locais que precisam de manutenções, anexamos algumas fotos com data do dia 07/03/2025.

Desta forma, para contribuir com os moradores, após pedidos dos mesmos, repassamos está proposição, e com certeza, afirmamos ser simples de serem resolvidas através da administração municipal.

Paulo Carlos da Silva
Vereadora